



## **PORTARIA Nº 80/2019**

Câmara Municipal de Gramado, 19 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), subscrito pelo servidor **DAISON EGIDIO MOSCHEM**.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor **DAISON EGIDIO MOSCHEM**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 13/01/2020 e término no dia 02/02/2020. Retornando as atividades no dia 03/02/2020.

(x) com abono pecuniário de férias (§ 4º do art. 100)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**RAFAEL RONSONI**

Presidente